



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, 589, Centro - Aracaju - Sergipe Tels.: (79) 3212-0700 – Home page: www.cremese.org.br

ABERTURA DE PERÍODO DE AGENDAMENTO

Primeira Inscrição - Novas regras em razão da Pandemia.

ATENÇÃO: Informamos que este CRM liberará inscrição provisória através de certidão de inscrição, sendo que a documentação definitiva somente será confeccionada após a entrega do diploma original e encerramento das restrições resultantes da pandemia do Covid-19.

Assim, durante o período de Pandemia os requerentes não poderão **realizar transferência, secundária ou visto provisório em outros Estados** e caso possuam interesse em atuar fora de Sergipe, deverão solicitar sua primeira inscrição diretamente no CRM do respectivo estado.

A partir das 7:00 do dia 27/04/2020 o CREMESE iniciará o agendamento para 1ª Inscrição, os pedidos de agendamento encaminhados antes da data e horário serão descartados.

Estando aberto o período de agendamento o formando deverá encaminhar e-mail para: agendamento@cremese.org.br onde deverá constar o seguinte:

- ✓ Nome completo;
- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Telefones para contato;
- ✓ Universidade;
- ✓ Data de colação de grau.

1 – Antes de solicitar agendamento o requerente deverá realizar o Pré-médico.

2 – Após solicitado agendamento o CREMESE encaminhará os boletos para pagamento e somente após compensados, encaminhará as senhas.

3 - As senhas serão encaminhadas via e-mail, com antecedência de até 1 hora da realização do atendimento e esse terá início a partir das 9h do dia 28/04/2020.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Boquim, 589, Centro - Aracaju - Sergipe Tels.: (79) 3212-0700 – Home page: www.cremese.org.br

4 - Aqueles que não receberem a Senha não deverão vir à sede do CRM. Outrossim, esclarecemos que limitaremos os atendimentos a **3 por hora**, e não será permitida a entrada de acompanhantes nas dependências do CRM.

5 - O CREMESE não realizará inscrições de pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal.

6 - Não serão distribuídas senhas na sede do CREMESE, serão encaminhadas eletronicamente diretamente para o e-mail do solicitante.

7 - A distribuição de senhas será condicionada a confirmação da colação de grau e realização do pré-médico.

8 - Encerradas as senhas do dia, serão encaminhadas as senhas imediatamente para o dia posterior e assim sucessivamente.

9 - Não será aceito e-mail encaminhado antes da abertura do período de agendamento ou por terceiro, pois o agendamento será vinculado ao cadastro no sistema pré-médico.

10 - Não será encaminhada senha antes da confirmação de pagamento que poderá ocorrer em até 48 horas após o pagamento do boleto.

11 - O requerente, quando recebida a confirmação do agendamento deverá comparecer ao CREMESE com vestes de cores escuras, pois na ocasião serão coletados dados biométricos.

12 - Em estando toda a documentação regular, o CREMESE poderá fornecer o número do CRM provisório no ato da inscrição presencial.

13 - Evitem antecedência maior de 5 minutos, por a entrada nas dependências da Entidade estará limitada aos atendimentos da hora.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, 589, Centro - Aracaju - Sergipe Tels.: (79) 3212-0700 – Home page: www.cremese.org.br

14 – Assim que encerrado o atendimento o requerente deverá retirar-se devendo abster-se de aglomerar-se conforme determinação do Ministério Público.

DOCUMENTAÇÃO PARA O REGISTRO

Não será aceito requerimento de inscrição sem a documentação completa.

- Efetuar o Pré-médico no site <http://sistemas.cfm.org.br/preinscricao/se> (obrigatório);

OBS: Universidades não incluídas no Sistema Nacional, deverão buscar diretamente junto ao CFM o cadastro da instituição.

- Pagar o Boleto;

No ato da inscrição deverá apresentar:

- Original e cópia do diploma, sendo que o original ficará retido para registro e será entregue juntamente com a documentação em até 90 (noventa) dias;

- Caso não tenha recebido o diploma o formando poderá apresentar declaração ou certidão de colação de grau emitida pela instituição formadora, sendo essa oficial ou reconhecidas pelo MEC, onde salientamos que o formando se comprometerá a no prazo de (120 dias) apresentar o diploma original, sob pena do cancelamento da inscrição provisória nos termos da Resolução do CFM 2.014/2013.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Boquim, 589, Centro - Aracaju - Sergipe Tels.: (79) 3212-0700 – Home page: www.cremese.org.br

- Original e cópia da Carteira de identidade (não será aceita a habilitação por ser carente de dados)
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor + comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida através do site do TSE ou pessoalmente no Cartório Eleitoral.
- Se homem, menor de 45 anos deverá apresentar original e cópia do documento militar devidamente carimbado pelo serviço militar ou documento equivalente, nos termos das Leis 4.375/64, 16336/2010 e Decreto 57.654/66.
- Original e cópia da Certidão de Casamento (se for o caso)
- Original e cópia do Comprovante de Residência **expedido nos últimos 3 meses.**
- 01 (Uma) foto 3x4, recente, colorida, centralizada, não datada, com fundo branco ou cinza claro e sem uso de óculos.
- Grupo sanguíneo e Fator RH, (declaração de próprio punho ou exame).

Atenção: Recomendamos que os formandos providenciem cópia do seu diploma, posto que o original ficará retido para anotação.

O requerente somente será inscrito após realizados todos os procedimentos administrativos para consulta e regularidade conforme determina a Resolução 2010/2013.